



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 629/2025

Anula os efeitos da Portaria nº 610/2025.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 610/2025 que nomeou a Sra. **DIEISA NADALON PEREIRA**, aprovado em 1º lugar no Cargo de Agente de Contratação, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 01/07/2025. livro 54.